TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2025, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANARANA E O** SR **HÉLIO OLIVEIRA BOAVENTURA**, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS,** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 224, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 19.403.857/0001-80, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Fabiana Andrade Machado, Dec. 004 e 005/2025, RG 07.604.900-07 SSP/BA, e CPF 305.589.668-07, resolve apostilar o Contrato acima indicado**,** com fundamento no art. 136 da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento da dotação orçamentária, prevista na Cláusula Quarta, do contrato originário, na seguinte forma:

De:

ÓRGÃO	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto atividade:	2.109	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Elemento de despesa	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recurso	16000000	Recursos Livres

Para:

ÓRGÃO	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	5.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto atividade:	2.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
Elemento de despesa	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recurso	15000000	Recursos Livres

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento avençado.

Canarana-Bahia, 25 de fevereiro de 2025.

_____

Fabiana Andrade Machado
Secretária Municipal de Assistência Social